



PORTARIA CRO-MG Nº 152/2023

Dispõe sobre a designação de fiscal referente à celebração de Contrato de Locação de veículo SUV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:


Art. 1º - Designar Cássio Rocha Braga, matrícula nº 281 como Fiscal do Contrato nº **012/2023** celebrado com a SMART Veículos Ltda, conforme Processo Administrativo: CRO-MG nº 0016/2023.

Art. 2º - Designar Cleso André Guimarães Júnior, matrícula nº 295, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG